



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.675.942/0001-35

OFÍCIO – GAB - PREF - 078/2025

Silvianópolis, 07 de março de 2025

ASSUNTO: resposta ao ofício nº 017/2025/GSPCMS

A SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS-MG,
REGIANE ROSÂNGELA MARQUES

Lúcio Tadeu Andrade Peixoto, Prefeito Municipal de Silvianópolis/MG, vem com o costumeiro respeito a Vossa Senhoria responder ao ofício supramencionado:

- 1- O método para se apurar o montante tributário a ser renunciado é do passivo consolidado, conforme prevê no projeto, referente aos juros e multas;
- 2- Segue em anexo sumário das dívidas ativas do município, visando responder a pergunta número 2.

Dívida Ativa	Juros	Multa	Correção monetária	Total
385.147,54	189.061,62	38.516,41	0,00	612.725,57

Detalhamento das Dívidas por Tipo		
	Quantidade	Valor Originário
Total da dívida ativa de IPTU	981	87.604,89
Total da dívida ativa de Água	1.038	195.905,58
Total da dívida ativa de Taxas	60	14.872,34
Total da dívida ativa de ISSQN	677	86.764,73
Total da dívida ativa de ITBI	0	0,00
Total da dívida ativa de Simples	0	0,00
Total da dívida ativa Não Tributária	0	0,00
Total da dívida ativa Não Classificada	0	0,00
Total da dívida ativa Apenas Cadastro	0	0,00
Total do Principal.	2.756	385.147,54

Sendo só para o momento, colocamo-nos à disposição, renovando nossos votos de estima.

Atenciosamente,


Lúcio Tadeu Andrade Peixoto
Prefeito Municipal de Silvianópolis

Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37.5689-000 – Fone: (35) 3451-1200